Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº - 49

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ESPECIFICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item XI do artigo 32 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Instituir uma Comissão Especial composta dos senhores Vereadores Loredo Masson, Renato Rezende Paiva e Luiz Valentim Michelloto para, sob a presidência do primeiro, verificar todos os documentos relativos a Empenhos de Despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SETUR - durante o período de 01 de janeiro de 1991 até 31 de outubro de 1991, bem como examinar também outros documentos que julgar necessários para o fiel desempenho de suas atribuições.

A Comissão Especial ora constituída deverá apresentar, para apreciação do plenário da Câmara Municipal de Varginha, um circunstanciado relatório sobre o resultado do seu trabalho.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de novembro de 1991

TERESINHA DELFRARO DAVID
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL